com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores Luís Miguel Horta Calheiros e Jorge Paulo Afonso Guerra.

7 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

304563535

Aviso n.º 9117/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artº. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 52, de 16 de Março de 2010, homologuei em 31 de Março de 2011 a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos seguintes trabalhadores:

Susana Maria da Silva Pais;
Nuno Manuel Gonçalves Fernandes;
Catarina Manuela Antunes Almeida;
Bruno Ricardo Antunes Teles Pina;
Isilda Maria Pinheiro Malés;
Maria de Lurdes Pereira Bernardo Rodrigues;
Anabela Boa Caetano André;
David Jorge Rabaça Albuquerque;
João Henrique Pires Carrainho;
Jorge Manuel Gonçalves Almeida;
Jorge Manuel Pereira Pissarra;
Américo Augusto dos Santos;
António José dos Santos Cardoso;
Celina Rodrigues Pragana;
Carla Isabel Lopes Monteiro;
Ana Maria Torres Gil Santos;
Anabela Gonçalves da Costa Soares;
Maria de Lurdes Ascensão Cabral Fonseca;
Elisabete Conde Sancha Matias;
Gabriel Pinto Matias;
Isidro Cardoso Alves;
Nuno Miguel Dias Fernandes Tavares.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

304558724

Aviso n.º 9118/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional na área funcional de Jardineiro, aberto por aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 52, de 16 de Março de 2010, homologuei em 30 de Março de 2011 a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos seguintes trabalhadores:

José Fonseca dos Santos Ferreira;
Maria do Céu Pinheiro Caldeira;
Paulo Jorge Carvalhinho Pereira de Matos;
Porfírio Silva Fonseca;
José Monteiro Cravo.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

304563698

Aviso n.º 9119/2011

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Transportes Colectivos, aberto por aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 52, de 16 de Março de 2010, homologuei em 30 de Março de 2011 a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos seguintes trabalhadores:

António Massano Vicente;
João António Cardoso Costa;
João Tomás da Cruz Batista;
Tiago Manuel Martins Hilário;
António Manuel Marques Teixeira;
José Monteiro Cravo.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

304563584

Aviso n.º 9120/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional na área funcional de Telefonista, aberto por aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 52, de 16 de Março de 2010, homologuei em 31 de Março de 2011 a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Sara Filipa dos Reis Santos Gomes.

1 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

304559242

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Edital n.º 371/2011

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 4 de Abril de 2011, deliberou aprovar o "Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas", no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima mencionado poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

As sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado ou para o endereço de correio electrónico da Câmara Municipal da Lousã (geral@cm-lousa.pt).

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

7 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando dos Santos Carvalho,* Dr.

304565203

MUNICÍPIO DA MAIA

Regulamento n.º 253/2011

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia

Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que após ter decorrido o período de inquérito público durante um período de 30 dias e efectuada a devida ponderação das participações inerentes ao mesmo, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.ª Sessão Ordinária, que teve lugar no dia 01 de Março de 2011, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do dia 10 de Fevereiro de 2011, aprovou a Proposta de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, que seguidamente se republica na globalidade para os devidos efeitos legais.

18 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.*